

LEI Nº 3.327, de 14 de abril de 2.026.

EMENTA: Altera a Lei nº 2.702, de 23 de dezembro de 2.014, que denominou às vias públicas do Jardim Cidade Alta.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Altera a nomenclatura da Avenida Stéfano Paranzini, conforme Lei nº 2.702, de 23 de dezembro de 2.014, que denominou as vias públicas do loteamento denominado Jardim Cidade Alta, constantes do parcelamento do lote Nº. 1-A1/A4/A5 da Gleba Ribeirão Caçadores, passando a ter a seguinte denominação:

Art. 1º ...

NOMENCLATURA ANTERIOR

NOMENCLATURA ATUAL

...

Avenida Stéfano Paranzini

Avenida Romulo Bonalume

...

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ, 14 de abril de 2.026.

Conrado Angelo Scheller
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
Oficial do Município de Cambé

Nº 1840 pág 08 de 15 / 04 /2026

Assinado eletronicamente por:

* CONRADO ANGELO SCHELLER (***.130.919-**))

em 15/04/2026 09:18:28 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/70fb836f-4f67-4d4d-a4c6-24b3db1d5890>

